



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Resc 0065 Clinica Rodrigues

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0065/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Avelino Menegolla**, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, nº 116, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto nº AM 024/2017 a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Iara Helena Callfass**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 251.163.639-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado:

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA RODRIGUES S/S LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.962.102/0001-90, estabelecida na Rua Cel Santos Marinho, 285, Sala 01 e 02, Centro, CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê - SC, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Sr. Juliano Rodrigues Pereira**, portador do CPF nº 301.348.348-28 e RG nº 40.101.340-6, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem como objeto o presente contrato a Prestação de Serviços para a realização de procedimentos Anestésicos com a **Dra. Maria Cecília da Rocha de Mendonça Rodrigues**, CRM-SC nº 21549, RQE nº 12869 (**Anestesiologia**) para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rescindindo, de comum acordo, a partir da presente data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 0065/2016, firmado em 25 de agosto de 2016, conforme Ofício da Contratada e Ofício da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê-SC, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios emergidos deste instrumento.

Nada mais havendo a tratar, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas para que produzam todos os seus efeitos legais.

Xanxerê (SC), 19 de Maio de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

CLÍNICA DE ORTOPEDIA E
TRAUMATOLOGIA RODRIGUES S/S LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: